

DA VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Ítalo Almeida Lopes, pela Secretaria de Estado de Obras de Públicas – SEOP (Contratante) e Erik de Aguiar Frota, pela empresa E. de Aguiar Frota Ltda (Contratada).

## SEPI

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2026 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.696.146/0001 – 54, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 17, Bairro Centro (Espaço Kaxinawá), CEP 69.900-084, no município de Rio Branco/AC, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 11.238, de 02 de maio de 2023, torna pública o TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2026, considerando o reduzido número de propostas apresentadas para o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 no prazo inicialmente estabelecido, configurando baixa adesão ao mesmo, havendo o comprometimento da competitividade e da ampla participação de interessados, princípios que regem os procedimentos administrativos, a Administração Pública decide prorrogar o prazo de inscrição por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Art.1º. Fica alterado o cronograma do presente edital, com as datas a seguir especificadas:

| FASES | RESPONSÁVEL                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                         | PRAZOS                                                                                          | DATA                                    |
|-------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1     | SEPI                       | Prorrogação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado – DOE                                                                                                     | –                                                                                               | 13 de fevereiro de 2026                 |
| 2     | OSCs                       | Prazo para apresentação de propostas pelas OSCs.                                                                                                                                  | 30 (trinta) dias contados a partir da publicação                                                | 19 de fevereiro até 20 de março de 2026 |
| 3     | COMISSÃO DE SELEÇÃO        | Emissão do Relatório com Resultado Preliminar.                                                                                                                                    | 30 (trinta) dias da publicação prorrogáveis por 15 (quinze) dias                                | 23 de março até 22 de abril de 2026     |
| 4     | UCP/REM/SE – PLAN          | Análise, considerações e validação do resultado preliminar                                                                                                                        | 5 (cinco) dias                                                                                  | 23 de abril até 29 de abril de 2026     |
| 5     | SEPI E OSCs                | Divulgação do Relatório com Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado – DOE e abertura de prazo para interposição de recursos.                                             | 5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado – DOE | 30 de abril até 07 de maio de 2026      |
| 6     | COMISSÃO DE SELEÇÃO E SEPI | Decisão sobre os recursos, ciência às recorrentes e emissão do Relatório Final                                                                                                    | 5 (cinco) dias contados dos recebimentos dos recursos                                           | 08 de maio a 14 de maio de 2026         |
| 7     | UCP/REM/SE – PLAN          | Análise, considerações e validação do resultado final                                                                                                                             | 5 (cinco) dias                                                                                  | 15 de maio até 21 de maio de 2026       |
| 8     | COMISSÃO DE SELEÇÃO E SEPI | Publicação do Relatório Final do Chamamento Público, com divulgação do resultado de julgamento dos recursos e publicação do Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado –DOE | 2 (dois) dias                                                                                   | 22 de maio até 25 de maio de 2026       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA

Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI

Decreto Nº 4.416-P/2023

## SESACRE

PORTARIA SESACRE Nº 274, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 09-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0019.015001.00063/2026-81, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Angelo Passos, matrícula nº 9377620-2, para responder pela Divisão de Protocolo, vinculada à Diretoria de Administração, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração, da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, durante a ausência da titular, para usufruto de licença-prêmio, no período de 02 de fevereiro a 02 de maio de 2026, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA SESACRE Nº 275, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Contrato de Prestação de Serviços de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 09-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 7º, 117, 119, 121 e 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam dos princípios da administração pública, da segregação de funções, da gestão e da fiscalização contratual;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Manual de Orientações para Contratação de Serviços de Saúde, publicado pelo Ministério da Saúde, especialmente no que se refere ao monitoramento, à avaliação, ao controle e à regulação da prestação de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS; CONSIDERANDO o Contrato SESACRE nº 941/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Acre e a empresa MEDTRAUMA Serviços Médicos Especializados LTDA, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia, nas modalidades adulto e pediátrico, abrangendo equipe multidisciplinar, equipamentos e instrumentais necessários, com a finalidade de atender à demanda de cirurgias de urgência e emergência, no âmbito da Rede Estadual de Saúde, através de dispensa de licitação.”; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento sistemático da execução contratual, com foco no cumprimento das metas assistenciais, na qualidade dos serviços prestados, na regularidade da aplicação dos recursos públicos e na conformidade com as normas do SUS; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0019.014795.00036/2026-29,